



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 258/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 45.161,70 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde		
14.02	Divisão Técnica de Saúde		
10.301.0006.2035	– Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento		
3.1.90.11	– Vencimentos e Vantagens fixas – pessoa civil(Disp.576) Fonte 1500R\$	45.161,70	

	SUB-TOTAL:	R\$ 45.161,70	
	TOTAL :	R\$ 45.161,70	

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação**, apurado no exercício vigente.

- **Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados** referente a excesso de arrecadação da fonte de recurso 10640 (Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Vinculado) no valor de **R\$: 45.161,70 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos)**.

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de novembro 2023.

LUCIANO

DIAS:01735084999

Assinado de forma digital por
LUCIANO DIAS:01735084999
Dados: 2023.11.22 14:07:11
Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 258 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 258/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no
Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 45.161,70 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.02 Divisão Técnica de Saúde
10.301.0006.2035 – *Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento*
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoa civil(Desp.576) Fonte 1500R\$ 45.161,70

SUB-TOTAL: R\$ 45.161,70
TOTAL : R\$ 45.161,70

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação**, apurado no exercício vigente.

Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados referente a excesso de arrecadação da fonte de recurso 10640 (Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Vinculado) no valor de **R\$: 45.161,70 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta centavos)**.

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 22 de novembro 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:B2E9D9A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/11/2023. Edição 2904
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>